

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros.

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 254, DE 06 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **SIMONE SFALCIN TONIELO**, Professora, sob a matrícula 622/0, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, seis de julho de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se 06/07/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).